

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matrícula

150.865

ficha

1

São Paulo, 16 de janeiro de 2.012.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 02, localizado no PAVIMENTO TERREO do "BLOCO C" integrante do "CONDOMINIO EDIFICIO MELROSE JARAGUÁ", situado na Avenida Amador Aguiar nº 530, no 31º subdistrito Pirituba, contendo a área privativa coberta edificada de 67,390m<sup>2</sup>, a área comum coberta edificada de 13,070m<sup>2</sup>, a total de área edificada de 80,460m<sup>2</sup>, a área privativa descoberta de 14,400m<sup>2</sup>, a área comum descoberta de 26,984m<sup>2</sup>, a área total (construída + descoberta) de 121,844m<sup>2</sup>, fração ideal no solo de 0,008724, cabendo-lhe o direito a 01 (UMA) VAGA de estacionamento indeterminada.

PROPRIETÁRIOS:- RODRIGO VALENTIM SOSSAI, brasileiro, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.591.039-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 323.659.948-06, e sua mulher ANA CLAUDIA CONTER SOSSAI, brasileira, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.241.809-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 212.790.218-10, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Aleixos Jafet, n.º 2.902, na cidade de São Paulo-SP.

CONTRIBUINTE:- 214.020.0001-2 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- R-434 na Matrícula nº 84.093 de 16 de janeiro de 2.012, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*  
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

AV-1/ 150.865.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 30 de novembro de 2.011.- São Paulo, 16 de janeiro de 2.012.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-2/ 150.865.- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta UMA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob nº 313, na matrícula nº 84.093, onde figura como credora fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$113.089,79.- Figurando como interveniente CONSTRUTORA/ FIADORA:- CONSTRUTORA CPD LTDA, e como INCORPORA-.-  
(continua no verso)

matricula

150.865

ficha

1

verso

DORA/SPE/ FIADORA:- MELROSE JARAGUÁ LTDA.- São Paulo, 16 de janeiro de 2.012.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-3/ 150.865. - Em cumprimento ao disposto a Lei nº 6.015/73 artigo 213 – I-a, procede-se a presente averbação para constar que, o número correto do RG do proprietário RODRIGO VALENTIM SOSSAI, constante da abertura desta matricula, é 29.951.039-6-SSP/SP. - São Paulo, 08 de julho de 2013. - OFICIAL SUBSTITUTA, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-4/ 150.865. - Do instrumento particular referido no registro nº 5 desta matrícula, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, comprovando a quitação das obrigações assumidas no contrato registrado sob nº 313 na Matrícula nº 84.093, remido na averbação nº 2, nesta matrícula, procede-se o cancelamento da alienação fiduciária constante do citado registro. - Valor R\$113.089,79. - São Paulo, 08 de julho de 2013. - Escrevente Substituto, *Clovis Fernando de Melo* (Clovis Fernando de Melo).

R-5/ 150.865. - Por instrumento particular de venda e compra datado de 17 de maio de 2013, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, e nos termos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, os proprietários RODRIGO VALENTIM SOSSAI, brasileiro, analista, RG nº 29.951.039-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 323.659.948-06, e sua mulher ANA CLAUDIA CONTER SOSSAI, brasileira, gerente, RG nº 27.241.809-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 212.790.218-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Alexios Jafet, nº 2.902, nesta Capital, transmitiram o imóvel a DOUGLAS MURAKAMI, brasileiro, analista de sistemas, RG nº 43.941.427-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 324.203.108-37, e sua mulher ANA PAULA VERISSIMO MURAKAMI, brasileira, professora, (continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capitalmatrícula  
150.865ficha  
2

São Paulo, 08 de julho de 2013.

(continuação da ficha nº 1)

RG nº 35.539.362-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 313.086.528-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Amador Aguiar, nº 530, aptº 02, bloco C, nesta Capital, pelo preço de R\$250.000,00, sendo a importância de R\$50.000,00 já paga com recursos próprios. - São Paulo, 08 de julho de 2013. - Escrevente Substituto, *C.F. de M.* (Clovis Fernando de Melo).

R-6/ 150.865. - Do instrumento particular referido no registro nº 5, desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia de dívida no valor de R\$200.000,00, a ser paga por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial total de R\$2.169,40, com as taxas de juros anual efetiva de 8,80% e nominal de 8,46% e a taxa de juros mensal efetiva de 0,70%, vencendo-se a primeira prestação no dia 17 de junho de 2013, sendo que o saldo devedor será reajustado mensalmente, mediante a aplicação de índices idênticos àqueles considerados para a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre/pessoa física, com data de aniversário no dia de assinatura do título, na forma prevista no título. - São Paulo, 08 de julho de 2013. - Escrevente Substituto, *C.F. de M.* (Clovis Fernando de Melo).

Prenotação: 501203 de 22/09/2017

AV-7/150.865. - Conforme requerimento datado de 23 de novembro de 2017, expedido eletronicamente nos termos do provimento CG nº 11/2013 de 16 de abril de 2013, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, instruída com a notificação feita aos fiduciantes DOUGLAS MURAKAMI e sua mulher ANA PAULA VERISSIMO MURAKAMI, já qualificados, e com o comprovante do pagamento do imposto de  
(continua no verso)

matrícula  
150.865

ficha  
2  
verso

transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado. Valor R\$332.000,00. - São Paulo, 05 de dezembro de 2017. - Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

85

**CERTIFICA FINALMENTE QUE**, nada mais consta, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2017

Maria Helena de Oliveira Penna  
Escrevente Substituta

**31º SUBDISTRITO PIRITUBA**

Pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 20 de maio de 1944 até a data atual, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

**16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Bel.ª VANDA M.ª DE O. PENNA A. DA CRUZ  
OFICIAL  
Rua Pamplona nº 1593

**PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP.XIV, 12, D).**